RESOLUÇÃO Nº 8

de 27 de abril de 1992

"Institui Comissão Parlamentar de Inquérito-CPI, para o fim que especifica"

O VER AVERALDO OLIVEIRA FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e na forma da Lei; CONSIDERANDO requerimento subscrito pelo Vereador Abadio Queiroz Baird, aprovado por unanimidade em sessão ordinária de 27/04/92;

Art. 1°..

Constituir "COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO-CPI" a fim de proceder estudos e levantamentos com referencia a concretização da Obra realizada no perímetro do Conjunto Habitacional Copavalle-BNH, neste Município, especificamente-Operação Tapa-Buraco.

Art. 2°..

Para composição da Comissão prevista no Artigo 1°, ficam designados os Vereadores: Abadio Queiroz Baird, Saturnino Silvério Pereira e José Protásio Barbosa que entre eles elegerão o Presidente, Relator e Membro.

Art. 3°..

Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias para que a referida Comissão apresente a Mesa Diretora da Câmara, relatório de conclusão dos trabalhos.

Art. 4°..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Da Câmara Municipal de Camapuã, Ms aos 27 de Abril de 1.992

VER. AVERALDO OLIVEIRA FERNANDESPRESIDENTE

Resolução Nº 8/1992 - 27 de abril de 1992

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em